



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.953 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015..

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar ao orçamento vigente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO, em 02 de dezembro de 2015.**

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Fernando Magno Geoffroy Filho
Chefe de Gabinete

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Secretário Municipal de Administração
(interino)

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

Guilherme Correa de Sá Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

Márcio Wermelinger Barbosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Alcides Lopes Costa Filho
Secretário Municipal de Saúde

Jaqueline Hiat Dias
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

Carlos Ribeiro Rampini
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

João Carlos Rabello
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Itamar Alves de Araujo Vianna
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem
Pública

Vanderlei Pereira da Silva
Secretário Municipal de Controle Interno



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 1.953 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

